



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 27 de junho de 2014 - Nº 4642

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 24.619

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11706/2014, da SEMUS,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 18 de junho de 2014, a concessão do complemento salarial autorizado através do Decreto nº 21.971/11, de 20/05/2011, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o término de seus contratos com a municipalidade na função de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Nº	Servidores
1	BRUNO MACHADO PEREIRA
2	CARLOS HENRIQUE NUNES ROCHA
3	CREUSEDYR VICTOR CARDOSO
4	EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
5	GEÓRGIA CHRISTYAN DE ANDRADE MOLINA
6	JOÃO LUIZ REZENDE AVELAR JÚNIOR
7	RAQUEL APARECIDA BREMIDE NASCIMENTO
8	SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES LUGON

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 342/2014

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 11.278/2014,

RESOLVE:

Promover a **Progressão Funcional** dos servidores em designação temporária, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADILSA NOBRE GAROFOLO	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/06/2014	13238/14
ADRIANA LEAL DOS SANTOS	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	11513/14
ADRIANA SILVA COTTA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11669/14
ALESSANDRA MARIA DA COSTA SANT'ANA	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	12386/14
ALESSANDRA SILVA RAMOS FERNANDES	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	11482/14
ALESSANDRA TEIXEIRA BAPTISTA	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	8339/14

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALEXANDRA MARIA ALBUQUERQUE BARRETO	PROF. PEB – D IV	PEB – D V	01/05/2014	10120/14
ALINE DE ALMEIDA BENTO OLIVEIRA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	10897/14
ALINNE MARQUES BATISTA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	13265/14
ALZIRA ALICE GUEDES NOGUEIRA	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	9086/14
AMANDA BRUM VIEIRA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	13582/14
AMANDA MOREIRA SUMAN	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11484/14
ANA CLÁUDIA MIRANDA CHAGAS	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11463/14
ANA CRISTINA DA CRUZ MEDEIROS	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	7887/14
ANA KARLA DE OLIVEIRA PROFETA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	15471/14
ANA LÚCIA OLIVEIRA SAMUEL	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	8858/14
ANDRESSA FERREIRA GONÇALVES	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10985/14
ANDRESSA SELVA	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	8898/14
ANGELA APARECIDA PAULO PECINE BAIENSE	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10853/14
ANGELA APARECIDA PAULO PECINE BAIENSE	PROF. PEB-A IV	PEB-A V	01/05/2014	10841/14
ANGELA MARTA NASCIMENTO LEANDRO	PROF. PEB – B IV	PEB – B V	01/05/2014	9590/14

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANNA PAULA DA SILVA ROSA	PROF. PEB-C IV	PEB-C V	01/05/2014	8498/14
BIANCA ERANY SILVA DE SOUZA	PROF. PEB-C IV	PEB-C V	01/05/2014	8743/14
CAMILA DO ESPIRITO SANTO ORNELAS	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	8857/14
CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	PROF. PEB – B IV	PEB – B V	01/05/2014	9130/14
CARINA AVELAR BRAVIM	PROF. PEB – A IV	PEB – A V	01/05/2014	10033/14
CARLA ANDRÉA TASSINARI DE SOUZA	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11172/14
CARLAS DE SOUZA	PROF. PEB – C IV	PEB – C V	01/05/2014	9521/14
CARMELINDA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11448/14
CAROLINA DE SOUZA MOURA	PROF. PEB – D IV	PEB – D V	01/05/2014	10344/14
CAROLINA ZUCOLOTO DARDENGO	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	8161/14
CATIA JENAINA BELISARI MATIELO ALTOÉ	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	8275/14
CELSO ROGERIO BENINCÁ NALI	PROF. PEB – B IV	PEB – B V	01/05/2014	10158/14
CLÁUDIA VIEIRA COSTALONGA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11854/14
CLÁUDIA VIMERCATTI DE OLIVEIRA	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	12285/14
CLAYTON VASCONCELOS ALVES	PROF. PEB – C IV	PEB – C V	01/05/2014	10010/14
CLEUSA DA SILVA MARQUES	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11856/14
CREUZA MARIA DA SILVA EDUARDO	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	10879/14
CRÍCIA MIRELE DEPRÁ MOREIRA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	9090/14
CRÍCIA MIRELE DEPRÁ MOREIRA	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/06/2014	12905/14
CRISTIANE BREDA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	8926/14
CRISTINA PEREIRA CARDOSO AMORIM BORGES	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	5501/14
CRISTINA PERLA MOREIRA SALAROLI	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	13531/14
CYNARA FACINE ESPERIDON	PROF. PEB – B IV	PEB – B V	01/05/2014	10541/14
DANIELE HENRIQUE PEIXOTO	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	14544/14

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DANIELY OLIVEIRA CRIVEL	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	11203/14
DARLENE SANTUCHI DE AGUIAR	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/06/2014	14686/14
DAVI BATISTA REIS	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	11479/14
DAYANNE DA SILVA NOLASCO	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11359/14
DAYSE CAMILETTE POLONINI	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	11834/14
DÉBORA GOMES DE SOUZA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	13750/14
DEYS ROZA BAIENSE	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10941/14
DILCENARA PUBEL DE MATOS NASCIMENTO	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11734/14
DORA LÚCIA PARIS RODRIGUES	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	13757/14
DORAINES PINÃO FEJOLI	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	11911/14
EDILAINE COLODETE	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/06/2014	12799/14
ELAINE CRISTINA RANGEL BARROS SILVA	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10747/14
ELAINE PELLANDA DE LUCA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/06/2014	16112/14
ELANE PACHECO PONTES GOMES	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11449/14
ELBA LÍGIA GUEDES DAS NEVES	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/06/2014	15207/14
ELIANE BARBOZA DA SILVA AGUIAR	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11497/14
ELIANE BARBOZA DA SILVA AGUIAR	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11495/14
ELIANE CABRAL DIAS RIQUIERI	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	8753/14
ELIANE DA SILVA CUNHA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11910/14
ELIANE ZERBONI PATUSSI	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10649/14
ELISANGELA DE AQUINO SILVA GAVA	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	7743/14
ELISANGELA PIGATTI TRÉS	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	10665/14
ELISSON SPOLADORI SCARTON	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	7204/14
ELIVANIA NASCIMENTO PAULA GAMA	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	12106/14

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ERENI BARONE MACEDO	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11750/14
ÉRIKA CORRÊA CHAVES PERIM	PROF. PEB - D IV	PEB - D V	01/05/2014	9275/14
EUNELI LOPES FARDIN	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	10824/14
EVA ELENA DE ARAÚJO NICOLI	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11909/14
FABÍOLA FERREIRA LOUZADA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	13027/14
FABÍOLA FERREIRA LOUZADA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	13026/14
FABRICIANO SIZOTE BENAQUIO	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	8325/14
FLAVIO AUGUSTO COZER	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	8211/14
FRANCILENE LOPES DOS SANTOS ZANELATO	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	8870/14
GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA PIOVEZAN	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	13144/14
GERLANE SILVA BORGES	PROF. PEB - B IV	PEB - B V	01/05/2014	10581/14
GIANE FONTOURA BINOTI	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	7832/14
GIRLANE LIMA CRICCO MANGUINHOS	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10955/14
GISELLE FONTES CIPRIANO ALMEIDA	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11466/14
GLEICIANE SILVA SOARES ZOPPE	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	12643/14
GRACIELI DA PENHA VERLY ANTONELLI	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	14644/14
GRACIELLE BOECHAT COSTABEBER	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	12082/14
HOZANA CASSIA EGYDIO LUCENA	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11360/14
ILMA PEREIRA JUMETI	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	11718/14
ISABELLA ARAÚJO ABDALA PRATA PRUCOLI	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	7827/14
JANAÍNA DO VALE SENA	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/06/2014	14213/14
JANINI TORRES DA SILVA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	10661/14
JOEL LUCAS VANDERMUREM	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/06/2014	15295/14
JOILZA CICILIOTTI MELLO FERREIRA	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11157/14

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
JOSÉ CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	12283/14
JOSEANE MARIA DE OLIVEIRA ROBERTO	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	8619/14
JOSIANE NASCIMENTO DA FONSECA VILELA	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	11470/14
JULIANA BARBOSA ZIPPINOTTE	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	12797/14
JULIANA BARBOSA ZIPPINOTTE	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	8849/14
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/06/2014	12802/14
JUNIA DA SILVA CARDA	PROF. PEB -D IV	PEB - D V	01/05/2014	9123/14
JUNIA DA SILVA CARDA	PROF. PEB -C IV	PEB - C V	01/05/2014	10226/14
KAREN CRISTINA FERNANDES DIAS PORTO	PROF. PEB - C IV	PEB - C V	01/05/2014	10569/14
KARINA ALMEIDA COSTA REIS	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11481/14
KARLA RICCO DA SILVA PAULINO	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	10744/14
KAROLYNA MACIEL DOS SANTOS	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	11461/14
KATIA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROF. PEB - D IV	PEB - D V	01/05/2014	10121/14
KATYUCIA ALTOÉ ALVES SOARES	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	7754/14
KEILA CRISTINA PARMANHANI MARTINS	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	12443/14
KENNIA RIOS DA SILVEIRA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	11882/14
LABIBY ELIAS DA SILVA FURTUNATO	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11806/14
LAISY MAPELE DA SILVA	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	11594/14
LANI RIBEIRO COUTO	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11433/14
LEANDRO WINGLER DO NASCIMENTO	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	13571/14
LEIA MARTA MISSENIO DOS SANTOS	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	11872/14 11876/14
LENY XAVIER ONOFRE	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11417/14
LEONOLA DA SILVA PAULA	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	10631/14
LETICIA ANGELO PONTES	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/06/2014	12696/14

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
LETÍCIA COSTA DE CASTRO	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11429/14
LILIAN CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11912/14
LINA MARÇAL DA LUZ OLIVEIRA	PROF. PEB - B IV	PEB - B V	01/05/2014	9638/14
LORENA LÚCIA MEDEIROS BORLANI	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	8198/14
LORENA RIGO JOVIANO	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	8924/14
LOURIVANI APARECIDA REBNATO	PROF. PEB - A IV	PEB - A V	01/05/2014	10584/14
LUANA CARVALHO DE MENDONÇA	PROF. PEB-B IV	PEB-B V	01/05/2014	11473/14
LUANA MARQUES OLIVEIRA	PROF. PEB - B IV	PEB - B V	01/05/2014	9196/14
LÚCIA DA PENHA COELHO	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11026/14
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOUGON	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	11492/14
LUCIANA NUNES CALVI GEAQUINTO	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11019/14
LUCIANA SOUZA BORGES DE SÁ	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10882/14
LUIZ AUGUSTO DA CRUZ MATTOS	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	10899/14 10901/14 10903/14
LUIZA ANGELA NUNES PEREIRA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	12119/14
MANOELA POLIANA RIBEIRO DE SOUZA	PROF. PEB - C IV	PEB - C V	01/06/2014	9158/14
MANOELA POLIANA RIBEIRO DE SOUZA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	13436/14
MARCIA CONSTANTINO GONÇALVES	PROF. PEB - A IV	PEB - A V	01/05/2014	9837/14
MARCIA ELENA DE AZEVEDO MONTOVANELI	PROF. PEB - B IV	PEB - B V	01/05/2014	10291/14
MARCIELY BUFOLO DE SOUZA BARBIERI	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	10728/14
MARGARETE PIANASSOLA BRAVIM	PROF. PEB - B IV	PEB - B V	01/05/2014	10346/14
MARIA DILEIA FERNANDES VEREDIANO	PROF. PEB - D IV	PEB - D V	01/05/2014	10356/14
MARIA ELISA RIBEIRO FORTUNA	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10877/14
MARIA HELENA DORIGUETTO FAVORETI	PROF. PEB - D IV	PEB - D V	01/05/2014	10122/14
MARIA INÊS RIBEIRO DE SOUZA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11426/14

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARIA IZABEL VENTURIM	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	10860/14
MARIANA MENEGASSI DE MARTIM	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11619/14
MARILENE MARIA DE MORAES BARBOSA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	7899/14
MARINETE LOUZADA PIO	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10752/14
MARTA SUELI DE JESUS	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	7764/14
MARY JANE FERRAZ CORREA	PROF. PEB-C IV	PEB-C V	01/06/2014	12748/14
MARY JANNA CHIQUETTO FRAGA	PROF. PEB-D IV	PEB-D V	01/06/2014	14452/14
MAYRENA SILVA FIORESE DE ALMEIDA	PROF. PEB-A IV	PEB-A V	01/05/2014	11913/14
MICHEL SILVA BASTOS	PROF. PEB -C IV	PEB - C V	01/05/2014	9100/14
MICHELE DE ANDRADE RAMOS DA SILVEIRA	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10874/14
MICHELE DE ANDRADE RAMOS DA SILVEIRA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/06/2014	13261/14
MICHELLE DE OLIVEIRA BESTETI FAGUNDES	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10828/14
MIRELA FLORINDO AZEVEDO DA SILVA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	10659/14
NAGIBI MOREIRA DA SILVA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	15484/14
NAIRA RODRIGUES AMARAL	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	9041/14
NATACHA PONCIO	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	7811/14
NATALIA DA PENHA PELAGE BERNARDO	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	10826/14
NEIDE MORAES DE ALMEIDA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	10605/14
OLINDINA DE FATIMA VIONET CORREIA	PROF. PEB - D IV	PEB - D V	01/05/2014	10577/14
PAULA FIGUEIRA ALEXANDRE DE CARVALHO	PROF. PEB - C IV	PEB - C V	01/05/2014	10006/14
PAULO ROGÉRIO SOARES	PROF. PEB-C IV	PEB-C V	01/05/2014	8642/14
PRISCILA RODRIGUES DA SILVA SPOLADORE	PROF. PEB-C IV	PEB-C V	01/05/2014	8304/14
PRISCILLA APOLINÁRIO NUNES DO NASCIMENTO	PROF. PEB - C IV	PEB - C V	01/05/2014	10396/14 10398/14 10399/14
QUEILA SOUZA BASTOS LUNZ	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10931/14

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
QUIRIAT CATEIN MORAES	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	8190/14
RAFAELA QUAIOTO	PROF. PEB - A IV	PEB - A V	01/05/2014	9149/14
REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/06/2014	14270/14
REGINA HELENA PIRES DA SILVA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	11383/14
REJANE APARECIDA RODRIGUES MODELO	PROF. PEB - A IV	PEB - A V	01/05/2014	10019/14
RENATA MAGDA FONTOURA ALVES CANTALEJO	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	7895/14
RENATA PORTO SARLO	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/06/2014	13506/14
RITA MARIA POLEGARIO FREITAS	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	12122/14
ROSANGELA PARMANHANE REZENDE	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	8533/14
ROSANITA FÁTIMA DOS SANTOS DUARTE	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/06/2014	11635/14
ROSIANE PESCA GIRO	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	10641/14
SABRINA SILVESTRE CORREA	PROF. PEB - B IV	PEB - B V	01/05/2014	10331/14
SANDRA GOMES LOUZADA GRANZIERI	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11653/14
SARA MENDES ALVES LOPES	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/06/2014	12846/14
SHIRLEY FREIRE DE ALVARENGA COUTO FLORENCIO	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	9095/14
SIMONE DA SILVA SOUZA NOVAES	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10905/14
SIMONE MICÊNIO DE OLIVEIRA	PROF. PEB - C IV	PEB - C V	01/05/2014	9163/14
SOLANGE SEVERINA DA SILVA	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/06/2014	13668/14
SONIA DA SILVA CORDEIRO	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	8822/14
SUELLEN GOMES DOS SANTOS	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11643/14
TÂNIA LÚCIA MARCHIORI	PROF. PEB - C IV	PEB - C V	01/05/2014	9317/14
TÂNIA LÚCIA MARCHIORI	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	11865/14
TATIANE MORAES DA SILVA MOURA	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10989/14
UILENE VITÓRIO SILVA BRITTES	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	8905/14

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
VALÉRIA BARBOSA DE MELO	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	11743/14
VANDERLEIA VIANA DOS SANTOS	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	11713/14
VANESSA ABREU PACHECO CAETANO	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/05/2014	10748/14
VANUSA DE MELO PEREIRA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/05/2014	10685/14
VERA MARIA MACHADO FRAGA DUARTE	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/05/2014	8044/14
VITOR COSTA FURLAN	PROF. PEB - B IV	PEB - B V	01/05/2014	10465/14
ZILDA DE SOUZA SEVERINO	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/05/2014	10843/14
ZULEIMAR GONÇALVES FERREIRA	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/06/2014	8712/14

### **PORTARIA Nº 351/2014**

#### **DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CRISTIANE MARINATO PINHEIRO MANZOLI**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 115/2014 26/06/2014	HUGO E TIAGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Apresentação musical da dupla HUGO & TIAGO, no dia 27 de junho de 2014, neste município, em virtude da Programação da Festa de Cachoeiro 2014.	1 - 18.980/2014
Nº 116/2014 26/06/2014	SAMBÔ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME	Apresentação musical da BANDA SAMBÔ, no dia 29 de junho de 2014, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, neste município, em virtude da Programação da Festa de Cachoeiro 2014.	1 - 81.110/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 352/2014**

#### **DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CRISTIANE MARINATO PINHEIRO MANZOLI**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 117/2014 26/06/2014	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA - EPP	Contratação de serviço de hospedagem conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002 e 003, do Edital de Pregão nº 003/2014	1 - 19.821/2014
Nº 118/2014 26/06/2014		Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições tipo Self-service conforme as especificações do Anexo I, Item nº 002, do Edital de Pregão nº 015/2014	1 - 19.848/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000059/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº - Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
LUY1645	256230	GM00866919	10/10/2013	736-6/02
HNU8497	256230	GM00869212	23/10/2013	736-6/02
HNU8497	256230	GM00869213	23/10/2013	605-0/01
MSL2782	256230	GM00868725	04/12/2013	605-0/01

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000073/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTH5422	256230	GM00852180	09/03/2013	570-3/00
MPW5309	108100	PM30230966	21/03/2013	545-2/01
MQU0671	256230	GM00852481	13/03/2013	554-1/01
MSZ7483	256230	GM00853303	18/03/2013	555-0/00
MTR7641	256230	GM00853089	26/03/2013	736-6/02
MPF3365	256230	GM00853953	27/03/2013	570-3/00
NZO4939	256230	GM00853710	27/03/2013	566-5/00
ODM1629	108100	PM30230935	30/03/2013	545-2/01
MTX5352	256230	GM00853482	02/04/2013	736-6/02
MSV8421	256230	GM00854308	03/04/2013	570-3/00
MPU7767	256230	GM00853730	03/04/2013	570-3/00

MTS0880	256230	GM00853746	04/04/2013	570-3/00
OCW5230	256230	GM00854323	05/04/2013	570-3/00
MTB9679	256230	GM00854012	04/04/2013	570-3/00
EDX2952	256230	GM00854074	06/04/2013	520-7/00
MQG5764	256230	GM00854405	09/04/2013	570-3/00
MPR2906	256230	GM00852293	09/04/2013	736-6/02
MRC8200	256230	GM00854380	09/04/2013	570-3/00
KUY5514	256230	GM00851440	10/04/2013	601-7/04
ODN0330	256230	GM00854350	11/04/2013	570-3/00
MSV8117	256230	GM00854297	12/04/2013	736-6/02
MSV4435	256230	GM00854085	10/04/2013	736-6/02
GWK2503	256230	GM00854528	15/04/2013	736-6/02
MQT9952	256230	GM00854473	15/04/2013	736-6/02
KZF4385	256230	GM00852884	16/04/2013	562-2/01
ODQ8550	256230	GM00854488	17/04/2013	605-0/01
LNR0402	256230	GM00853346	19/04/2013	570-3/00
MPE2544	256230	GM00855258	19/04/2013	570-3/00
ALZ7233	256230	GM00855276	24/04/2013	570-3/00
HLS8865	256230	GM00855523	25/04/2013	605-0/01
MQO8962	256230	GM00855244	06/05/2013	736-6/02
MTL4833	256230	GM00855666	06/05/2013	570-3/00
AJO0145	256230	GM00855769	13/05/2013	518-5/01
CKX1670	108100	PM30230623	29/06/2013	552-5/00
JYR9766	108100	PM30326008	22/11/2013	545-2/01
MRN5402	256230	GM00848399	25/02/2013	554-1/02
OCY4289	256230	GM00852204	07/03/2013	545-2/06
MQW3625	256230	GM00853905	26/03/2013	545-2/06
ODD5998	256230	GM00853679	01/04/2013	555-0/00
ODJ4847	256230	GM00853981	02/04/2013	570-3/00
EQM2847	256230	GM00853688	02/04/2013	736-6/02
NFW6045	256230	GM00854307	03/04/2013	570-3/00
MTV5423	256230	GM00850665	04/04/2013	583-5/00
MQP8023	256230	GM00853742	04/04/2013	570-3/00
MSL2782	256230	GM00853737	04/04/2013	554-1/04
MQX8367	256230	GM00853495	04/04/2013	736-6/02
MQA6608	256230	GM00854311	04/04/2013	556-8/00
HFS7683	256230	GM00854282	05/04/2013	736-6/02
HFM2994	256230	GM00854279	05/04/2013	555-0/00
MRK2332	256230	GM00853799	06/04/2013	545-2/01
DRS3071	256230	GM00854365	09/04/2013	570-3/00
MTM8410	256230	GM00854458	10/04/2013	736-6/02

MTE7876	256230	GM00854299	15/04/2013	554-1/04
ODE4199	256230	GM00854815	15/04/2013	554-1/04
OCZ9621	256230	GM00850691	16/04/2013	736-6/02
GWA5924	256230	GM00854956	17/04/2013	562-2/01
MRF2620	256230	GM00854969	18/04/2013	570-3/00
MSP0033	256230	GM00854854	20/04/2013	736-6/02
MQA6738	256230	GM00855002	19/04/2013	604-1/02
MPZ2033	256230	GM00855825	03/05/2013	570-3/00
MST1731	108100	PM30232584	05/05/2013	545-2/01
MPZ5984	256230	GM00855249	07/05/2013	736-6/02
MRB9656	256230	GM00866118	21/09/2013	550-9/00
MPK8632	108100	PM30324538	24/10/2013	545-2/01

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000085/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTN1250	108100	PM30324880	15/11/2013	545-2/01
MTD4032	108100	PM30322599	22/09/2013	704-8/01
ODR9303	108100	PM30232213	12/05/2013	555-0/00
ODK1553	108100	PM30231948	26/04/2013	604-1/02

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000117/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTE6917	256230	GM00853488	03/04/2013	545-2/06
MFL8578	256230	GM00854367	09/04/2013	574-6/03
ODT8239	256230	GM00853400	16/04/2013	736-6/02
OCX0384	256230	GM00856566	09/05/2013	736-6/02
MSB0028	256230	GM00857333	21/05/2013	605-0/01
LBT0762	256230	GM00857802	28/05/2013	736-6/02
OCW5086	256230	GM00857565	25/05/2013	562-2/01
MPF9500	256230	GM00858773	06/06/2013	605-0/01
MTZ6175	256230	GM00858862	07/06/2013	570-3/00
MSR2788	256230	GM00858329	12/06/2013	604-1/02
MTH9431	256230	GM00859861	13/06/2013	736-6/02
ODH6109	256230	GM00859952	17/06/2013	736-6/02
ODA0710	256230	GM00859670	25/06/2013	736-6/02
MSV1208	256230	GM00858082	27/06/2013	545-2/06
MQA6717	256230	GM00859034	27/06/2013	570-3/00
OCW9003	256230	GM00859375	28/06/2013	736-6/02
MWP5550	256230	GM00865726	07/08/2013	605-0/01
AWU7739	256230	GM00858574	12/08/2013	556-8/00
MSI2992	256230	GM00865022	23/08/2013	584-3/03
MTE7011	108100	PM30323508	27/08/2013	545-2/01



MQJ9541	256230	GM00867452	12/09/2013	554-1/01
GZS5578	256230	GM00867180	10/10/2013	736-6/02
MQP7272	256230	GM00860263	28/10/2013	653-0/00
GZS2765	108100	PM30377467	25/10/2013	605-0/00
MQE9194	256230	GM00860648	25/11/2013	605-0/01
MPO6160	256230	GM00869864	19/12/2013	736-6/02
HKU7110	256230	GM00854092	10/04/2013	520-7/00
MRM0821	256230	GM00854035	11/04/2013	736-6/02
LOT6549	256230	GM00854952	17/04/2013	554-1/06
KXO0943	256230	GM00852881	16/04/2013	518-5/01
MSQ7039	256230	GM00855327	25/04/2013	736-6/02
ADI3616	256230	GM00856847	09/05/2013	574-6/03
ODB6654	256230	GM00855391	24/05/2013	554-1/04
MTZ6175	256230	GM00858863	07/06/2013	583-5/00
ODP1339	256230	GM00858116	10/06/2013	570-3/00
ODI6278	256230	GM00857639	11/06/2013	570-3/00
MPY8423	256230	GM00858333	13/06/2013	545-2/06
MR18016	256230	GM00858288	12/06/2013	545-2/06
LQF1528	256230	GM00857650	12/06/2013	570-3/00
MSY8471	256230	GM00858709	02/07/2013	736-6/02
MSM3977	256230	GM00856464	24/07/2013	570-3/00
MRC0137	256230	GM00866294	13/08/2013	566-5/00
ALJ3920	256230	GM00866422	21/08/2013	605-0/01
MSR8934	256230	GM00865928	22/08/2013	736-6/02
ODL7263	256230	GM00866250	29/08/2013	554-1/04
MQJ9541	256230	GM00867451	12/09/2013	554-1/04
EJZ5229	256230	GM00866765	01/10/2013	574-6/03
MRX4318	256230	GM00866774	02/10/2013	605-0/01
MSY0241	256230	GM00856500	30/09/2013	518-5/01
MRX9643	256230	GM00867782	27/09/2013	736-6/02
MRH4241	256230	GM00866896	10/10/2013	568-1/00
MEX7835	256230	GM00866971	10/10/2013	555-0/00
KZZ0763	256230	GM00866587	05/10/2013	736-6/02
MRB3111	256230	GM00867719	15/10/2013	736-6/02
MRR9500	256230	GM00867728	21/10/2013	554-1/06
OCY9445	256230	GM00869195	24/10/2013	736-6/02
MTY8346	256230	GM00869416	24/10/2013	736-6/02
MQP7272	256230	GM00860264	28/10/2013	518-5/01
ODB1952	256230	GM00860267	29/10/2013	518-5/01
ODB1952	256230	GM00860266	29/10/2013	653-0/00
IXI8338	256230	GM00860118	06/11/2013	736-6/02

OCZ2540	256230	GM00860811	12/11/2013	736-6/02
IJU2295	108100	PM30326018	28/11/2013	605-0/01
MPY8403	256230	GM00861054	04/12/2013	736-6/02
LPU9444	256230	GM00868482	13/01/2014	562-2/01
ODE3309	256230	GM00862290	23/01/2014	736-6/02

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**  
**Secretário Municipal de Defesa Social**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000124/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
JMA8686	256230	GM00853423	05/04/2013	583-5/00
MPW0687	256230	GM00853337	11/04/2013	736-6/02
MQF6232	256230	GM00850672	12/04/2013	736-6/02
MTX5430	256230	GM00854598	24/04/2013	581-9/06
MQJ4183	256230	GM00856352	13/05/2013	570-3/00
CEM6632	256230	GM00856592	13/05/2013	736-6/02
ODA2241	256230	GM00856503	06/05/2013	736-6/02
MTJ0749	256230	GM00856576	09/05/2013	605-0/01
MSO2552	256230	GM00859768	11/06/2013	736-6/02
MTT6520	256230	GM00858656	18/06/2013	570-3/00
ODL1688	256230	GM00858696	25/06/2013	562-2/05
MSV3301	256230	GM00858442	15/07/2013	736-6/02
GSW0650	256230	GM00865824	02/08/2013	574-6/03

ODE1074	256230	GM00867879	09/10/2013	583-5/00
MTX0738	256230	GM00869404	21/10/2013	556-8/00
OVL6827	256230	GM00869891	27/12/2013	554-1/02
MTK9980	256230	GM00862105	27/01/2014	736-6/02
ODF5087	256230	GM00853677	01/04/2013	736-6/02
MPW0687	256230	GM00853336	11/04/2013	612-2/00
HEB8513	256230	GM00855401	23/04/2013	570-3/00
MQC2212	256230	GM00855300	29/04/2013	570-3/00
MOZ4876	256230	GM00856533	10/05/2013	581-9/06
MQY7052	256230	GM00857139	23/05/2013	556-8/00
DFI1883	256230	GM00855792	03/06/2013	518-5/01
ODE1074	256230	GM00857435	03/06/2013	736-6/02
MRH0962	256230	GM00858292	12/06/2013	736-6/02
MTP5555	256230	GM00859185	01/07/2013	736-6/02
MTB3914	256230	GM00866410	20/08/2013	574-6/03
HIZ1952	256230	GM00867140	18/09/2013	736-6/02
MQA7231	256230	GM00867849	30/09/2013	605-0/01
MTT9638	256230	GM00866923	11/10/2013	736-6/02
MSE5056	256230	GM00860304	28/10/2013	582-7/00
OVF8608	256230	GM00868755	19/11/2013	574-6/03

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000158/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
GWH1515	256230	GM00856933	15/05/2013	736-6/02
AYQ1001	256230	GM00860523	28/11/2013	556-8/00
MTW2463	256230	GM00867550	29/11/2013	573-8/00
LQX6553	256230	GM00868651	30/11/2013	555-0/00
MSV4335	256230	GM00868589	04/12/2013	736-6/02
MPO2260	256230	GM00868971	07/12/2013	612-2/00
IGR3256	256230	GM00868289	26/01/2014	606-8/01
MTE7002	256230	GM00861502	11/02/2014	554-1/01
KMX2993	256230	GM00861954	14/02/2014	736-6/02
MSZ7224	256230	GM00857167	23/05/2013	570-3/00
KJP1870	256230	GM00855039	09/05/2013	547-9/00
FCB9331	256230	GM00856400	17/05/2013	562-2/01
OPI9570	256230	GM00857976	09/08/2013	570-3/00
CPB6446	256230	GM00867753	16/09/2013	736-6/02
MQF5468	256230	GM00860527	28/11/2013	736-6/02
MQD8155	256230	GM00860546	04/12/2013	545-2/01
HHS8948	256230	GM00861209	19/12/2013	574-6/03
MTO6514	108100	PM30368753	19/12/2013	704-8/01
LUZ6907	256230	GM00861609	13/02/2014	555-0/00

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2262/2014**

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA STR Nº 01/2012 – VERSÃO 02.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprova a Instrução Normativa STR nº 01/2012 – versão 02, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de junho de 2014.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INSTRUÇÃO NORMATIVA STR Nº 01/2012****Versão:** 02**Aprovação em:** 26/06/2014**Ato de aprovação:** Decreto Legislativo nº 2262/2014**Unidade Responsável:** Diretoria Geral**I - FINALIDADE**

Dispor sobre os procedimentos para o gerenciamento, controle de bordo, controle de abastecimento e controle de combustível do veículo de propriedade da Câmara Municipal.

**II – ABRANGÊNCIA**

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional e, principalmente, os condutores do veículo da Câmara Municipal responsáveis pelo uso do mesmo.

**III – CONCEITOS****1- Sistema de Transportes – STR**

Conjunto de atividades desenvolvidas em todas as unidades da organização quando da utilização de veículos, assim como, no planejamento da demanda de uso desses bens.

**2- Órgão Central do Sistema**

Diretoria Geral à qual compete, de acordo com as atribuições institucionais, responder pelas rotinas e procedimentos de controle relativos ao uso da frota de veículos e orientar os órgãos setoriais para a fiel observância das disposições desta Instrução Normativa.

**3- Veículo Oficial**

Para os fins desta Instrução Normativa, o termo “veículo oficial” abrange os automóveis integrantes do patrimônio público da Câmara Municipal e colocados a serviço de todas as unidades da estrutura administrativa.

**4- Requisição de utilização do veículo**

Documento que autoriza, assinado pelo Presidente ou Diretoria Geral, o uso dos veículos oficiais para viagens ou deslocamentos intermunicipais.

**5- Formulário de Controle de bordo**

Documento que deverá ser preenchido pelos condutores em todos os deslocamentos dos automóveis.

**6- Requisição de Abastecimento**

Documento indispensável preestabelecido pela Câmara Municipal que autorizará o abastecimento dos automóveis.

**7- Conductor**

Qualquer servidor autorizado a dirigir veículo oficial, seja ou não, ocupante de cargo de motorista profissional.

**IV – BASE LEGAL**

-Lei 9.503, de 23/09/1997- Código Nacional de Trânsito;

-Resolução nº 269, de 15 de maio de 2012.

**V – RESPONSABILIDADES****1 – Do Órgão Central do Sistema Administrativo (unidade responsável pela Instrução Normativa):**

- Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do Controle Interno (Unidade Central), para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;
- promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada; orientar as áreas executoras e supervisionar sua aplicação.

**2 – Das Unidades Executoras:**

- Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;
- Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;
- Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

**3- Da Unidade Central do Controle Interno:**

- Prestar o apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
- Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao STR, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles;

**VI – PROCEDIMENTOS****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1- Os condutores do veículo da Câmara Municipal devem observar fielmente os termos da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), sendo integralmente responsáveis por multas e demais ônus decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução do referido veículo e, ainda, no que lhes couber, as disposições desta Instrução Normativa.

2- O uso do veículo somente será permitido a quem tenha obrigação constante de representação oficial, pela natureza do cargo ou função, ou necessidade imperiosa de se deslocar repentinamente para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades que exijam o máximo de aproveitamento de tempo, bem como a necessidade de deslocamento com finalidade de entregar documentos oficiais.

3- O Presidente ou a Diretoria Geral deverão autorizar, por escrito, através do formulário constante do ANEXO III, o uso do veículo para viagens ou deslocamentos intermunicipais.

4- A guarda do veículo de propriedade da Câmara Municipal, será em garagem 24(vinte e quatro) horas, locada para esta finalidade. Contrato Administrativo nº 13/2014. Endereço: Rua Gustavo Borges de Farias, 01, Bairro Parque Laranjeiras, Cachoeiro de

Itapemirim, ES, CEP 29317-005 – Proprietário: Jamil Gonçalves de Souza, CPF sob nº 930.673.307-06.

5- A responsabilidade pela conservação do veículo é de todos os agentes que se servirem do mesmo, em especial os condutores, que deve utilizá-lo com o máximo zelo, sob pena de sanções administrativas, penais e civis.

## **CAPÍTULO II DO FORMULÁRIO DE CONTROLE DIÁRIO DE BORDO**

1- O formulário de controle diário de bordo é o documento oficial a ser preenchido e assinado, diariamente, pelos condutores do veículo.

2 – No final de cada mês, os condutores do veículo deverão prestar contas à Diretoria Geral, através de documento escrito e devidamente assinado, anexando o formulário de controle diário do respectivo mês.

3- O formulário de controle diário de bordo terá o formato constante do ANEXO I.

## **CAPÍTULO III DA REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO**

1- A requisição de abastecimento é o documento oficial da Câmara Municipal que autoriza o abastecimento do veículo em posto habilitado, conforme formulário ANEXO II.

2- A requisição somente terá validade quando assinada pelo Presidente da Câmara Municipal ou pela Diretoria Geral. No fechamento do mês, antes de efetuar o pagamento ao fornecedor respectivo, as requisições deverão ser fiscalizadas pela Unidade Setorial Financeira, que verificará a observância dos padrões estabelecidos nesta IN. O pagamento ao fornecedor de combustíveis somente será efetuado após fiscalização e autorização da Unidade Setorial Financeira.

3- Fica o fornecedor proibido de realizar o abastecimento sem a respectiva requisição ou em desacordo com o ANEXO II, bem como quando estiver rasurada ou inlegível.

3.1- A Câmara Municipal, por seu Presidente ou diretor Geral, comunicará aos fornecedores de combustível o comando estabelecido no item 3, Capítulo III, desta IN, alertando-os de que não efetuará pagamento relativo a abastecimentos realizados em desacordo com esta IN.

## **CAPÍTULO IV DA COTA MENSAL DE COMBUSTÍVEL**

1- A cota mensal de utilização de combustível pela Câmara Municipal é de 310 (trezentos e dez) litros.

1.1- Caso seja necessário ultrapassar esta cota no mês, devido a algum evento extraordinário, esta somente ocorrerá mediante autorização da Presidência, por escrito e devidamente fundamentada com motivo e justificativa, a qual será anexada ao processo de pagamento.

## **CAPÍTULO V DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO**

1- A Autorização de utilização do veículo é o documento oficial da Câmara Municipal que autoriza a utilização do veículo em viagens ou deslocamentos intermunicipais, e será concedida mediante

requerimento do agente interessado.

2- Esta Autorização somente poderá ser fornecida e assinada pelo Presidente da Câmara em exercício ou pela Diretoria geral, conforme formulário ANEXO III.

## **VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1- Os titulares das Unidades integrantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal, em especial os condutores do veículo, estão obrigados ao fiel cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta IN, sob pena de responsabilização administrativa e financeira.

2- Serão anexados ao processo de pagamento mensal de aquisição de combustíveis: cópia dos formulários de controle diário de bordo devidamente preenchidos; as vias das requisições de abastecimento e, quando houver, as de utilização do veículo.

3- Integram a presente Instrução Normativa os Anexos I, II e III.

4- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2014

**PABLO LORDES DIAS**  
**Controlador Interno Geral**

**WAGNER BAPTISTA RUBIM**  
**Controlador de Recursos**

**RAMON SILVEIRA**  
**Diretor Geral- Unidade Setorial Responsável**

### **ANEXO I- Controle diário de bordo**

**Fl.nº.**

**VEÍCULO: PLACA: COMPETÊNCIA:**

dia	Hora saída	Km inicial	destino	Hora retorno	Km retorno	condutor	Ass.

### **ANEXO II- REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO**

A Requisição de abastecimento terá o mesmo modelo padrão já utilizado para pedidos de material e de serviços no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Deverá ser preenchida corretamente contendo:

Nome do Fornecedor;

A quantidade exata de Combustível;

Data do pedido;

Assinatura do responsável/requisitante: Presidente da Câmara ou Diretoria Geral.

**ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE****VEÍCULO**

Autorização para utilização de veículo oficial

Autorizo o Sr. Condutor \_\_\_\_\_  
utilizar o veículo oficial: \_\_\_\_\_, placa: \_\_\_\_\_,  
para realizar serviços de natureza institucional, a pedido do Sr.  
Vereador/Diretor \_\_\_\_\_.

Destino: \_\_\_\_\_

Serviço: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Assinatura: Presidente ou Diretoria Geral

OBS.: Esta requisição de autorização de utilização deverá ser anexada no controle de bordo.

**IPACI****PORTARIA Nº. 229/2014****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores municipais mencionados nesta Portaria, a serviço deste Instituto, autorização para autocondução, nos termos do Artigo 12, do Decreto nº 17.435/2007.

Nome	Cargo
CRISTIANE ARAGON CARPANEDO	Telefonista
MÁRCIO RODRIGUES PIRES VARELA	Assistente Operacional de Serviços
MARGARETH FIÓRIO ZAGGO	Diretora Administrativa

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de junho de 2014.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

GRAFICA E EDITORA BANDEIRA LTDA-EPP, CNPJ 02.993.677/0001-01, torna publico que REQUEREU as secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação, Nº 014/2004, expirada em 31 de Março de 2014, por meio o protocolo Nº 41156/12013, para atividade 17.06 Gráfica E Editoras. Localizada na Avenida Gover. Cristiano Dias Lopes Filho, nº35 - Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 998

**COMUNICADO**

SERRARIA DE MARMORE E GRANITO MIMOSO LTDA-EPP CNPJ Nº27.256.288/0005-40 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo Nº42154/13 para a atividade 03.04 Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia José Zampirolli, S/Nº - Gironda - Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF 0999

**COMUNICADO**

DIAGRAMA GRANITOS E MÁRMORES – LTDA, CNPJ: 13.919.166/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO por meio do protocolo Nº 5414/2014 para a atividade Nº03.02 – Polimentos de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua Josias da Silva Rainha, S/Nº – São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF 1000

**COMUNICADO**

KL MÁRMORES E GRANITOS EIRELLI – ME, CNPJ Nº 18.296.417/0001-09, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA por meio do protocolo nº 7735/2012 a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, para atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Praça José Lunz, Nº11, Distrito de Vargem Grande Soturno, Cachoeiro de Itapemirim–ES.  
NF 1001

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)  
Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**